



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

223

Fls. N.º 02
Proc. N.º 762/95

MENSAGEM Nº 20/95

Barueri, 11 de agosto de 1995.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dá nova redação ao artigo 1º, da Lei nº 693, de 7 de novembro de 1989.

Como se recorda, aludida lei deu à passagem localizada no entroncamento da Avenida Alphaville com a Avenida Andrômeda a denominação oficial de "Avenida Verde Ville".

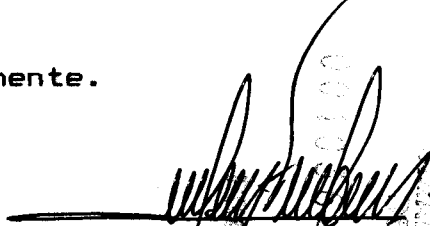
Sucede, todavia, que o trecho indicado na lei não está correto, circunstância que tem causado inúmeros problemas, sobretudo para o registro de lotes situados ao longo desse trecho.

A presente propositura, destarte, objetiva, unicamente sanar o problema mencionado, identificando, corretamente, o trecho da Estrada de Rodagem a ter a denominação oficial proposta, conforme indicado na planta anexa.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento de urgência a que faz alusão o artigo 61, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Exa. e a seus Nobres Pares os meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
João Amâncio da Conceição
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI.